



Ministério Público



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - **PRESIDENTE**
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

DILMAR LOPES CAMERINO

DENNIS LIMA CALHEIROS

VICENTE FELIX CORREIA

JOSÉ ARTUR MELO

EDUARDO TAVARES MENDES*

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

MARCOS BARROS MÉRO

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

*Afastado para exercício de mandato eletivo

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - **PRESIDENTE**

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

HUMBERTO PIMENTEL COSTA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR

DELFINO COSTA NETO

DIRETOR DO CAOP

JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

CHEFE DE GABINETE

ALMIR JOSÉ CRESCENCIO

DIRETOR GERAL

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO

IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO

JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS

DIRETORA DE PESSOAL

DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO

JANAINA RIBEIRO SOARES

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA

PRISCILA GONÇALVES TENÓRIO LINS TEIXEIRA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO, DESPACHOU, NO DIA 7 DE MAIO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 1182/2018.

Interessado: Dr. José Carlos Silva Castro, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Tendo em vista a insuficiência de saldo orçamentário para a realização total da despesa pretendida, defiro parcialmente o pedido, apenas no tocante ao pagamento das diárias requeridas. À DG para as providências cabíveis.

Proc: 1252/2018

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo desta PGJ

Assunto: Adesão a ata de registro de preços

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Aquisição de mobiliários por adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2017 da Superintendência de Administração do Ministério do Planejamento do Acre, advindos do Pregão Eletrônico nº 4/2017. Adoção da modalidade de Registro de Preços no Ministério Público Estadual instituído pelo Ato Normativo PGJ nº11/2015. Justificativa da necessidade da aquisição. Possibilidade jurídica do pedido. Ata de Registro de Preços vigente, previsão no item 3 do Edital do certame. Anuência do órgão gestor da ata e aceite por parte do fornecedor da aquisição pretendida. Parecer técnico favorável da área administrativa. Comprovada a vantajosidade dos preços registrados na ata de registro de preço, consoante orçamentos nº 43/2018, elaborado pelo Setor de Compras. Existência de dotação orçamentária e recursos financeiros para atender a despesa. Pelo deferimento a adesão e ulterior aquisição junto a empresa Caderode Móveis para Escritório Ltda., perfazendo um valor total de R\$ 26.420,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e vinte reais)."

Proc: 1289/2018

Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias em favor de servidores.

Despacho: Defere-se, à vista da informação da Diretoria de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. À Diretoria Geral para as medidas cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 1383/2018.

Interessado: Dr. Fábio Vasconcelos Barbosa, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Apense-se ao Proc. 2588/2009. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria do Colégio de Procuradores de Justiça.

Proc: 1395/2018.

Interessado: Dr. Fábio Bastos Nunes, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de autorização para residir fora da comarca.

Despacho: À douta Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 1399/2018.

Interessado: Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 1412/2018.

Interessado: Juízo de Direito da 14ª Vara Criminal da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1433/2018.

Interessado: Fernando Kendi Ishikawa.

Assunto: Encaminhamento de Termo de desistência.

Despacho: Ciente. À DP.

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 7 DE MAIO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 1382/2018.

Interessado: Dr. Mário Augusto Soares Martins, Promotor de Justiça.

Assunto: Comunicação de exercício.

Despacho: Ciente. À DP para as anotações de estilo.

Proc: 1406/2018.

Interessado: Francine Canuto Barros Cavalcante.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DP para informar.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 7 de maio de 2018.

Andressa Loureiro de Mendonça Alves Amaral
Assessora de Gabinete
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ n° 209, DE 3 DE MAIO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n 10/2018 – 3ª PJSMC, RESOLVE designar os membros do GAECO para funcionarem conjuntamente com a 3ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos, no Processo n° 0700625-62.217.8.02.0067, em tramitação na 17ª Vara Criminal da Capital. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ n° 210, DE 4 DE MAIO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. NAPOLEÃO JOSÉ CALHEIROS CORREIA DE MELO AMARAL FRANCO, 68º Promotor de Justiça de Maceió, de 3ª entrância, para responder, sem prejuízo de suas atribuições, pela Promotoria de Justiça de Pão de Açúcar durante as férias da Promotora de Justiça titular. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

ATO PGJ N°. 4/2018

Institui o Programa de Localização e Identificação de Desaparecidos no âmbito das atribuições do Ministério Público do Estado de Alagoas – PLID/AL, em adesão ao Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos – SINALID/CNMP.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 9º, incisos I e V, da Lei Complementar Estadual n° 15/96,

CONSIDERANDO que o desaparecimento de pessoas é um grave fenômeno que atinge famílias no estado de Alagoas, tornando-se uma violação de direitos humanos que reclama ações resolutivas visando o conhecimento e busca de soluções;

CONSIDERANDO ser temática prioritária no Planejamento Estratégico do Ministério Público de Alagoas (2011-2022), promover a garantia da cidadania plena, implementando ações, projetos e programas com escopo de aperfeiçoar e homogeneizar os procedimentos da atuação institucional em defesa dos direitos fundamentais da pessoa humana;

CONSIDERANDO que o Ministério Público de Alagoas celebrou Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica com o Conselho Nacional do Ministério Público para a criação e expansão do Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos – SINALID (Proc. PGJ n° 3686/2017);

CONSIDERANDO que o Ministério Público de Alagoas obriga-se a promover ações de interesse comum que visem ao cumprimento do referido Acordo de Cooperação Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Programa de Localização e Identificação de Desaparecidos no âmbito das atribuições do Ministério Público do Estado de Alagoas – PLID/AL.

Art. 2º O Programa de Localização e Identificação de Desaparecidos do Ministério Público do Estado de Alagoas – PLID/AL, de caráter permanente, tem como finalidade integrar o Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos – SINALID, promovendo, dentre outras ações, as seguintes medidas:

I – a coleta de informações, registro no sistema nacional e ações de busca e identificação de desaparecidos – SINALID;

II – obtenção e indexação de comunicações de desaparecimento e potencial situação de desaparecimento, considerando as diretrizes adotadas pelo gestor do SINALID;

III – promover a integração ao PLID/AL de órgãos públicos municipais, estadual e federais, entidades privadas e sociedade civil organizada envolvidos em atividades relacionadas ao fenômeno social do desaparecimento e situações correlatas, através de termos de colaboração firmados com o Ministério Público de Alagoas;

IV- participar e promover, quando couber, da elaboração de Plano de Trabalho e capacitação de seus membros, principalmente, junto ao Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP e órgão gestor, se responsabilizando pelo acompanhamento e fiscalização da execução das ações decorrentes do Termo de Cooperação Técnica, por meio do Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos, integrante do Centro de Apoio Operacional do Ministério Público de Alagoas;

V – Aperfeiçoar a atuação do Ministério Público de Alagoas em defesa da cidadania plena, promovendo uma interação com a sociedade e órgãos de imprensa, ampliando a comunicação social, através da realização de campanhas de divulgação do SINALID/PLID/AL e de prevenção ao fenômeno social do desaparecimento, bem como realizar busca de pessoas desaparecidas;

VI - mensurar e avaliar periodicamente as iniciativas estratégicas relacionadas e os resultados obtidos com as ações específicas do Programa, objetivando aperfeiçoar o processo de execução e conhecimento, bem como o impacto social;

Art. 3º A Execução do Programa de Localização e Identificação de Desaparecidos – PLID/AL, no âmbito das atribuições do Ministério Público do Estado de Alagoas, será realizada por meio de um grupo de trabalho, formado por membros e servidores da instituição, sob a coordenação de um dos seus membros, designados pelo Procurador-Geral de Justiça, com a finalidade de dar cumprimento ao termo de Cooperação Técnica firmado com o Conselho Nacional do Ministério Público e o Ministério Público do Rio de Janeiro.

Art 4º O Programa de Localização e Identificação de Desaparecidos – PLID/AL envolverá diretamente as Procuradorias, Promotorias de Justiça e o Centro de Apoio Operacional do Ministério Público de Alagoas, através dos Núcleos de Defesa dos Direitos Humanos e da Infância e Juventude e, também, os seguintes órgãos e entidades: Secretaria de Estado da Segurança Pública, por meio da Polícia Judiciária e Perícia Oficial do Estado de Alagoas, as Secretarias de Estado de Prevenção à Violência – SEPREV e Secretaria de Estado da Mulher e Direitos Humanos, Secretarias de Estado e Municipais da Saúde e Assistência Social e entidades não governamentais de abrigo.

Parágrafo único: Objetivando estabelecer a colaboração nas ações de execução do PLID/AL, será celebrado Termo de Cooperação Técnica, o qual descreverá as atribuições dos órgãos públicos e entidades não governamentais participantes do Programa.

Art. 5º O Programa de Localização e Identificação de Desaparecidos – PLID/AL, possui caráter permanente, sendo executado conforme as diretrizes técnicas e finalidades do Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica firmando com o Conselho Nacional do Ministério Público para a criação e expansão do Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos – SINALID.

Art. 6º Caberá aos órgãos de execução do Ministério Público de Alagoas, nas respectivas unidades de atuação, informar ao coordenador do PLID/AL, notícia imediata de pessoa desaparecida, adotando o protocolo de atuação, com o fim de localização e inserção dos dados no SINALID.

Art. 7º Caberá à diretoria de informática promover o apoio técnico operacional necessário à execução do PLID/AL, referente a implementação, manutenção e atualizações do SINALID junto ao órgão gestor – Ministério Público do estado do Rio de Janeiro.

Art. 8º Os casos omissos serão decididos pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 9º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em 7 de maio de 2018.

Alfredo Gaspar de Mendonça Neto
Procurador-Geral de Justiça

=====

>>>>>>>> DISTRIBUIÇÃO PGJ <<<<<<<<<

=====

AO(S) 04 DIA(S) DO MÊS DE MAIO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO PGJ, ENCAMINHOU ATÉ AS 13:30, OS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Proc. 02.2018.0000218-98
Interessado: INSTITUTO SÃO JERONIMO
Natureza: Não informado
Assunto: SOLICITANDO ADESÃO AO TAC
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Proc. 02.2018.0000218-10
Interessado: ANDRE COSTA GOIS
Natureza: REQ. PROVIDENCIAS
Assunto: RECURSO. NOTICIA DE FATO 01.2018.00001428-6
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Proc. 02.2018.0000211-00
Interessado: RAFAEL RODRIGUES DE ALCANTARA, PROCURADOR TITULAR DA 3ª PROCURADORIA DE CONTAS, MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Natureza: Não informado
Assunto: INFORMAÇÕES ACERCA DA OPERAÇÃO ANOMOS
Remetido para: Promotoria de Justiça de Mata Grande

=====

>>>>>>>> DISTRIBUIÇÃO PGJ <<<<<<<<<

=====

AO(S) 07 DIA(S) DO MÊS DE MAIO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO PGJ, ENCAMINHOU ATÉ AS 13:30, OS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Proc. 02.2018.0000222-09
Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS
Natureza: REQ. PROVIDENCIAS
Assunto: NF 1.11.001.000188/2018-84.
Remetido para: Promotoria de Justiça de Feira Grande

Proc. 02.2018.0000221-97
Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS
Natureza: REQ. PROVIDENCIAS
Assunto: NF 521/2018-09
Remetido para: 2ª Promotoria de Justiça de Coruripe

Proc. 02.2018.0000219-65
Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS
Natureza: REQ. PROVIDENCIAS
Assunto: Ref IC 1.11.000.001272/2014-00
Remetido para: 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos

Proc. 02.2018.0000219-54
Interessado: LUIZ ALFREDO RODRIGUES DE SANT ANNA
Natureza: Não informado
Assunto: REPRESENTAÇÃO EM FACE DO MUNICIPIO DE MACEIO
Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Proc. 02.2018.0000219-43
Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS
Natureza: REQ. PROVIDENCIAS
Assunto: Notícia de Fato nº 1.11.000.000525/2018-43
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Proc. 02.2018.0000219-32
Interessado: Procuradoria da República no Estado de Alagoas
Natureza: Ofício nº 269/2018
Assunto: Ofício nº 269/2018/PR/AL - 9º OFÍCIO
Remetido para: Promotoria de Justiça de Passo de Camaragibe

Proc. 02.2018.0000219-21
Interessado: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO - VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE
Natureza: REQ. PROVIDENCIAS
Assunto: Ofício n.º 00101/2018/VT-SLQ
Remetido para: Promotoria de Justiça de Passo de Camaragibe

Proc. 02.2018.0000219-00
Interessado: JOSÉ EMILIO BEZERRA
Natureza: Não informado
Assunto: REQUERENDO PROVIDENCIAS .
Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Proc. 02.2018.0000221-10
Interessado: MANOEL LIMA DA SILVA
Natureza: Não informado
Assunto: PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO ALHEIO
Remetido para: 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro

Proc. 02.2018.0000220-86
Interessado: ADRIANO JORGE DA SILVA
Natureza: Não informado
Assunto: SOLICITANDO ADESÃO AO TAC
Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Proc. 02.2018.0000222-20
Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS
Natureza: REQ. PROVIDENCIAS
Assunto: cópia integral do PP nº 1.11.001.000234/2015-01
Remetido para: Núcleo de Defesa do Meio Ambiente

Proc. 02.2018.0000222-10
Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS
Natureza: REQ. PROVIDENCIAS
Assunto: NF 534/2018-34
Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Proc. 02.2018.0000222-42
Interessado: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE
Natureza: REQ. PROVIDÊNCIAS
Assunto: DENÚNCIA DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES
Remetido para: 2ª Promotoria de Justiça de Atalaia

Proc. 02.2018.0000222-53
Interessado: Gabinete do Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito, Tribunal de Contas do Estado
Natureza: Não informado
Assunto: PARECER PRÉVIO .
Remetido para: Promotoria de Justiça de São José da Laje

Proc. 02.2018.0000223-31
Interessado: Arquidiocese de Maceió
Natureza: Não informado
Assunto: SOLICITANDO ADESÃO AO TAC
Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Proc. 02.2018.0000222-31
Interessado: JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS PEREIRA
Natureza: Não informado
Assunto: REQUERENDO PROVIDÊNCIAS
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Proc. 02.2018.0000222-75
Interessado: MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS, ESTADO DE ALAGOAS
Natureza: REQ. PROVIDENCIAS
Assunto: OF 14/2018 - INFORMA ILEGALIDADES
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Proc. 02.2018.0000222-86
Interessado: FAMECAL - Federação das Associações de Moradores e Entidades Comunitárias de Alagoas
Natureza: Não informado
Assunto: REQUERENDO PROVIDENCIAS
Remetido para: Coordenadoria da Fazenda Pública Municipal

Proc. 02.2018.0000223-09
Interessado: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MURICI
Natureza: Não informado
Assunto: SOLICITANDO INFORMAÇÕES
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Proc. 02.2018.0000221-86
Interessado: PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO
Natureza: Não informado
Assunto: Relatório de arquivamento IC 000118.2017
Remetido para: Promotoria de Justiça de Maravilha

Proc. 02.2018.0000220-31
Interessado: FAMECAL - Federação das Associações de Moradores e Entidades Comunitárias de Alagoas
Natureza: OF 35-2018
Assunto: REQ. PROVIDENCIAS
Remetido para: Coordenadoria da Fazenda Pública Municipal

Proc. 02.2018.0000220-20
Interessado: FAMECAL - Federação das Associações de Moradores e Entidades Comunitárias de Alagoas
Natureza: OFIC. 31-2018
Assunto: REQUERENDO PROVIDENCIAS
Remetido para: 66ª Promotoria de Justiça da Capital

Proc. 02.2018.0000220-10
Interessado: Wladimir Vieira da Silva
Natureza: Não informado
Assunto: REQUERENDO PROVIDENCIAS
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Proc. 02.2018.0000220-09
Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS
Natureza: REQ. PROVIDENCIAS
Assunto: Notícia de Fato nº 1.11.000.000571/2018-42
Remetido para: Coordenadoria da Fazenda Pública Estadual

Proc. 02.2018.0000219-87
Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS
Natureza: REQ. PROVIDENCIAS
Assunto: NF - 1.11.001.000027/2018-91
Remetido para: Promotoria de Justiça de Traipu

Proc: 1320/2018
Interessado: Dr. Luiz José Gomes Vasconcelos – Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de diárias.
Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, arquite-se.

Proc: 1344/2018
Interessado: Wagner Barros – Analista Jurídico
Assunto: Requerimento de licença paternidade.
Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Direito Constitucional. Licença funcional por paternidade. Direito Fundamental Social. Concessão a servidor público. Art. 7º, inciso XIX c/c o art. 39, § 3º, e art. 10, § 1º do ADCT, todos da Constituição Federal, bem como art. 49, inciso VII, da Constituição do Estado de Alagoas. “Programa de prorrogação da paternidade”. Aplicação do ato normativo PGJ nº 8/2016. Pelo deferimento da pretensão, sugerindo a notificação da parte interessada, e ulterior remessa dos autos à Diretoria de Pessoal, para as providências que o caso requer”.

Proc: 1352/2018
Interessado: João Elias de Holanda Gomes – Chefe da Seção de Engenharia desta PGJ.
Assunto: Requerimento de diárias.
Despacho: Defere-se, à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, arquite-se.

Proc: 1358/2018
Interessado: Dra. Delma Maria Costa de Azevedo Pantaleão – Promotora de Justiça.
Assunto: Requerendo Licença Especial.
Despacho: Defiro, acolhendo o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Administrativo. Membro do Ministério Público. Licença especial regulada pelo inciso VI, do art. 64 da Lei Complementar nº 15/96. Informação da Diretoria de Pessoal sobre a implementação dos requisitos legais. Existência. Direito subjetivo. Ato administrativo vinculado quanto à concessão e discricionário quando à fruição. Nada obsta à concessão do objeto, sugerindo remessa dos autos à Assessoria Especial, para as providências cabíveis. Necessidade de observância das disposições do Ato Normativo Conjunto PGJ e CGMP nº 9/2017”.

Proc: 1374/2018
Interessado: Víctor Hugo Lessa Pierre – Analista desta PGJ.
Assunto: Requerendo suspensão de férias.
Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, arquite-se.

Proc: 1394/2018
Interessado: Dr. Nilson Mendes de Miranda – Promotor de Justiça.
Assunto: Comunicando entrada de férias.
Despacho: Ciente. À Diretoria de Pessoal, para as anotações de estilo.

Proc: 1404/2018
Interessado: Dr. Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto – Procurador de Justiça
Assunto: Antecipação de férias.
Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, arquite-se.

Proc: 1405/2018
Interessado: Dr. Magno Alexandre Ferreira Moura – Promotor de Justiça.
Assunto: Comunicando retorno das atividades.
Despacho: Ciente. À Diretoria de Pessoal, para as anotações de estilo.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 7 de maio de 2018.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA
ASSESSORA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SPGAI nº 351, DE 7 DE MAIO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1352/2018, RESOLVE conceder em favor de JOÃO ELIAS DE HOLANDA GOMES, Chefe da Seção de Engenharia, portador de CPF nº 136.782.133-91, matrícula nº 826293-4, 5 (cinco) meias diárias, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada ½ (meia) diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 387,35 (trezentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos), em face do

Subprocuradoria-Geral Administrativa Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 7 DE MAIO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 1227/2018
Interessado: Dr. Humberto Pimentel Costa – Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de diárias.
Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, arquite-se.

seu deslocamento às cidades de Arapiraca, Pão de Açúcar, Santana do Ipanema e Piranhas, nos dias 11, 17, 19, 25 e 27 de abril do corrente ano, para fiscalizar as obras de modernização, recuperação e manutenção nas promotorias das cidades citadas, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 352, DE 7 DE MAIO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, e tendo em vista o contido no Proc. 1227/2018, RESOLVE conceder em favor do Dr. HUMBERTO PIMENTEL COSTA, Secretário do Colégio de Procuradores do Ministério Público, portador do CPF nº 802.943.244-53, matrícula nº 76582-1, 2 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 704,64 (setecentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por cada diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 1.359,14 (um mil trezentos e cinquenta e nove reais e quatorze centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Brasília-DF, no período entre 10 e 11 de maio do corrente ano, para participar do II Encontro Nacional do Ministério Público do Tribunal do Júri, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 353, DE 7 DE MAIO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1289/2018, RESOLVE conceder em favor de CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL, Diretor-Geral, portador do CPF nº 010.073.334-48, matrícula nº 8255077-8, 1 (uma) diária, no valor de R\$ 602,91 (seiscentos e dois reais e noventa e um centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por cada diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 577,84 (quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Aracaju-SE, no período entre 7 e 8 de maio do corrente ano, para realizar visita técnica e análise de viabilidade do sistema GED, desenvolvido no Ministério Público do Estado de Sergipe, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público/Manutenção e Funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 354, DE 7 DE MAIO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1289/2018, RESOLVE conceder em favor de MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS, Diretor de Tecnologia da Informação, portador do CPF nº 051.311.674-50, matrícula nº 8255079-4, 1 (uma) diária, no valor de R\$ 602,91 (seiscentos e dois reais e noventa e um centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por cada diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 577,84 (quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Aracaju-SE, no período entre 7 e 8 de maio do corrente ano, para realizar visita técnica e análise de viabilidade do sistema GED, desenvolvido no Ministério Público do Estado de Sergipe, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público/Manutenção e Funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 355, DE 7 DE MAIO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1289/2018, RESOLVE conceder em favor de CAROLINA LIMA LOPES DE ARAÚJO, Assessora de Informática, portador do CPF nº 010.031.894-07, matrícula nº 8255170-1, 1 (uma) diária, no valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por cada diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 304,93 (trezentos e quatro reais e noventa e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Aracaju-SE, no período entre 7 e 8 de maio do corrente ano, para realizar visita técnica e análise de viabilidade do sistema GED, desenvolvido no Ministério Público do Estado de Sergipe, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público/Manutenção e Funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 356, DE 7 DE MAIO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1289/2018, RESOLVE conceder em favor de ROBERTO FILIPE DE ALMEIDA COIMBRA, Analista do Ministério Público – Desenvolvimento de sistemas, portador do CPF nº 045.952.424-09, matrícula nº 825426-5, 1 (uma) diária, no valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por cada diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 304,93 (trezentos e quatro reais e noventa e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Aracaju-SE, no período entre 7 e 8 de maio do corrente ano, para realizar visita técnica e análise de viabilidade do sistema GED, desenvolvido no Ministério Público do Estado de Sergipe, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público/Manutenção e Funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 357, DE 7 DE MAIO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1289/2018, RESOLVE conceder em favor de WESLEY DE OLIVEIRA CAVALCANTE, Analista do Ministério Público – Desenvolvimento de sistemas, portador do CPF nº 077.114.674-43, matrícula nº 826024-9, 1 (uma) diária, no valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por cada diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 304,93 (trezentos e quatro reais e noventa e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Aracaju-SE, no período entre 7 e 8 de maio do corrente ano, para realizar visita técnica e análise de viabilidade do sistema GED, desenvolvido no Ministério Público do Estado de Sergipe, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público/Manutenção e Funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 358, DE 7 DE MAIO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1289/2018, RESOLVE conceder em favor de VITOR LUIZ PEREIRA RIBEIRO, Analista do Ministério Público – Gestão Pública, portador do CPF nº 046.883.974-70, matrícula nº 826006-0, 1 (uma) diária, no valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por cada diária, referente ao auxílio

alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 304,93 (trezentos e quatro reais e noventa e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Aracaju-SE, no período entre 7 e 8 de maio do corrente ano, para realizar visita técnica e análise de viabilidade do sistema GED, desenvolvido no Ministério Público do Estado de Sergipe, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público/Manutenção e Funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 359, DE 7 DE MAIO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1289/2018, RESOLVE conceder em favor de THIAGO PACHÊCO ANDRADE PEREIRA, Analista do Ministério Público – Administrador de Banco de Dados, portador do CPF nº 013.731.064-17, matrícula nº 825717-5, 1 (uma) diária, no valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por cada diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 304,93 (trezentos e quatro reais e noventa e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Aracaju-SE, no período entre 7 e 8 de maio do corrente ano, para realizar visita técnica e análise de viabilidade do sistema GED, desenvolvido no Ministério Público do Estado de Sergipe, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público/Manutenção e Funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 360, DE 7 DE MAIO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1289/2018, RESOLVE conceder em favor de HERBERT DE GUSMÃO TENÓRIO, Assessor de Logística e Transporte, portador do CPF nº 040.008.514-38, matrícula nº 8255113-8, 1 (uma) diária, no valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por cada diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 304,93 (trezentos e quatro reais e noventa e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Aracaju-SE, no período entre 7 e 8 de maio do corrente ano, para realizar visita técnica e análise de viabilidade do sistema GED, desenvolvido no Ministério Público do Estado de Sergipe, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público/Manutenção e Funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 361, DE 7 DE MAIO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1289/2018, RESOLVE conceder em favor de NIVALDO BRANDÃO DA SILVA, Assessor de Logística e Transporte, portador do CPF nº 222.719.104-04, matrícula nº 8255099-9, 1 (uma) diária, no valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por cada diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 304,93 (trezentos e quatro reais e noventa e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Aracaju-SE, no período entre 7 e 8 de maio do corrente ano, para realizar visita técnica e análise de viabilidade do sistema GED, desenvolvido no Ministério Público do Estado de Sergipe, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público/Manutenção e Funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 362, DE 7 DE MAIO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1320/2018, RESOLVE conceder em favor do Dr. LUIZ JOSÉ GOMES VASCONCELOS, 51º Promotor de Justiça da Capital, portador do CPF nº 164.059.004-87, matrícula nº 62614, 2 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 704,64 (setecentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por cada diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 1.359,14 (um mil trezentos e cinquenta e nove reais e quatorze centavos), em face do seu deslocamento à cidade de São Paulo – SP, no período entre 22 e 25 de maio do corrente ano, para participar da Feira Internacional de Segurança – EXPOSEC, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Corregedoria-Geral do Ministério Público

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 037/2018

O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, PROCURADOR DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER a todos quantos do presente tomarem conhecimento que, em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, e artigo 45 e seguintes, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, realizará CORREIÇÃO ORDINÁRIA, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA	HO
8ª Promotoria de Justiça da Capital	03/08/2018	10h

Enquanto perdurar a Correição Ordinária, qualquer do povo que se sentir prejudicado com a atuação do Ministério Público local, poderá oferecer as reclamações que tiver, escritas ou orais, podendo ainda direcioná-las à Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Na Correição em apreço, deverão estar presentes os Promotores de Justiça em exercício nas Promotorias em questão. Eu, Adriana Gomes Moreira dos Santos, Secretária-Geral da Corregedoria-Geral, digitei o presente Edital.

Maceió, 27 de abril de 2018.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Corregedor-Geral

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 038/2018

O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, PROCURADOR DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER a todos quantos do presente tomarem conhecimento que, em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, e artigo 45 e seguintes, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, realizará CORREIÇÃO ORDINÁRIA, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA	HO
9ª Promotoria de Justiça da Capital	03/08/2018	10h

Enquanto perdurar a Correição Ordinária, qualquer do povo que se sentir prejudicado com a atuação do Ministério Público local, poderá oferecer as reclamações que tiver, escritas ou orais, podendo ainda direcioná-las à Corregedoria-Geral do

COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Anadia	MAIO		
Arapiraca			
Boca da Mata			
Feira Grande	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	12 e 13	6ª PJ: Dr. Fernando Padilha Alves
Girau do Ponciano			
Igaci			
Limoeiro de Anadia			
Maribondo			
Palmeira dos Índios			
Quebrangulo			
Taquarana			
Traipu			
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Água Branca	MAIO		
Batalha			
Cacimbinhas			
Delmiro Gouveia	SANTANA DO IPANEMA	12 e 13	1ª PJ: Dr. Luiz Alberto de Holanda Paes Pinto
Maravilha			
Major Izidoro			
Mata Grande			
Olho D'Água das Flores			
Pão de Açúcar			
Piranhas			
Santana do Ipanema			
São José da Tapera			
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Coruripe	MAIO		
Igreja Nova			
Junqueiro	PENEDO	12 e 13	2ª PJ: Dr. Ramon Formiga de Oliveira Carvalho
Penedo			
Piaçabuçu			
Porto Real do Colégio			
São Sebastião			
Teotônio Vilela			
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Matriz de Camaragibe	MAIO		
Porto Calvo			
Maragogi			
Passo de Camaragibe	MESSIAS	12 e 13	Dra. Ilda Regina Reis Plácido
Paripueira			
São Luís do Quitunde			
União dos Palmares			
Colônia de Leopoldina			
São José da Lage			
Murici			
Messias			
Joaquim Gomes			

Processo SAJ/MP nº 06.2018.00000419-9.

INFRAESTRUTURA URBANÍSTICA – SANEAMENTO BÁSICO –
DISPOSIÇÃO IRREGULAR DE RESÍDUOS SÓLIDOS – RISCO À SAÚDE E
QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

PORTARIA Nº 0021/2018/04PJ-Capit

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através da 4ª Promotoria de Justiça da Capital, em face de Notícia de Fato protocolada neste Ministério Público, na qual noticia a disposição irregular de resíduos sólidos em imóvel localizado na Rua Sanrta Isabel, nº 29-A, Ponta da Terra - sendo o imóvel de propriedade de um senhor conhecido apenas por CLÁUDIO, residente na Rua Domingos Lordsleen, nº 158, 1º andar, Ponta da Terra - o que pode atrair vetores, inclusive constituir focos de aedes aegypti, possibilitando risco à saúde e segurança ambiental da população, entre outros problemas relacionados com a qualidade de vida dos municípios, posto que o imóvel foi transformada em depósito irregular de lixo a céu aberto, e

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos (CF, art. 196);

CONSIDERANDO que a municipalidade, dentre outras tarefas, tem o dever de proteger a saúde e o meio ambiente;

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público tomar todas as medidas necessárias para a implementação do equilíbrio ambiental, sejam elas positivas (provocando o Poder Público para a elaboração de planos, controlando a omissão pública e privada), sejam elas negativas (coibindo condutas dos diversos agentes envolvidos que de alguma forma intentem contra seus princípios)

CONSIDERANDO a exigência legal de Licenciamento Ambiental Municipal para as atividades ou empreendimentos efetiva ou potencialmente poluidores ou degradantes do meio ambiente (art. 34 da Lei Municipal nº 4.548, de 21 de novembro de 1996 – Código Municipal de Meio Ambiente de Maceió);

CONSIDERANDO a existência de interesse do Ministério Público na apuração dos fatos, com o objetivo de implementação das medidas de âmbito civil preconizadas pelo art. 129, inciso III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal prevê a sujeição dos degradadores do meio ambiente a imposição de sanções penais e administrativas, além da obrigação de reparar os danos causados (CF art. 225, § 3.º);

CONSIDERANDO que a Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/81, art. 14, § 1.º) prevê a imposição, a todo e qualquer degradador do meio ambiente,

da obrigação de recuperar e/ou indenizar os danos causados, independentemente de existência de culpa;

CONSIDERANDO que o Ministério Público, de posse de informações que possam autorizar a tutela dos interesses e direitos difusos ou coletivos – in casu, a defesa da saúde e do meio ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações –, poderá complementá-las antes de instaurar o inquérito civil, visando apurar elementos para identificação dos investigados ou do objeto, instaurando procedimento preparatório,

RESOLVE,

com espeque no art. 129, III, da Constituição Federal; art. 6º, I, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996; art. 2º, II, da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CNMP, instaurar o presente

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO,

promovendo as diligências necessárias e passando a adotar as seguintes providências:

1 – comunicação da instauração do presente Procedimento Preparatório, através de ofício, ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao teor do art. 1º, § 2º, da Resolução PGJ nº 01/96;

2 – requisição de fiscalização de constatação de dano ambiental ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente – SEDET;

3 - requisição ao Superintendente de Limpeza Urbana de Maceió – SLUM, acerca da conformidade da imóvel com o Código Municipal de Limpeza Urbana;

4 – juntada aos autos da representação formulada e demais documentos;

5 – designo o servidor Márcio Antônio Gomes Reis Júnior, Analista Jurídico deste Ministério Público para secretariar os trabalhos do presente procedimento preparatório;

6 – Designa-se audiência para o dia 10 de AGOSTO de 2018, às 9:00 horas, objetivando propor ajuste de conduta às exigências legais, notificando-se SEDET, SLUM, investigado e reclamante;

Por fim, oficie-se ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça, solicitando a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma do art. 7º da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007.

Registre-se e cumpra-se.

Maceió, 16 de abril de 2018.

ALBERTO FONSECA
Promotor de Justiça

Processo SAJ-MP nº 06.2018.00000089-2.

INQUÉRITO CIVIL – EMISSÃO DE PARTICULADOS - POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA – MEIO AMBIENTE.

PORTARIA Nº 0007/2018/04PJ-Capit

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através da 4ª Promotoria de Justiça da Capital, em face de representação formulada pelo Sr. Henrique José de Amorim Paes, informando poluição atmosférica decorrente da emissão de fumaça, fuligem e fortes odores pelos equipamentos utilizados no empreendimento denominado GALETERIA SÃO LUIZ, localizada na Avenida Capitão Marinho Falcão, nº 929, Santo Eduardo, nesta capital, causando desconforto e agravando problemas alérgicos e respiratórios nos moradores do entorno, e

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida,

impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público tomar todas as medidas necessárias para a implementação do equilíbrio ambiental, sejam elas positivas (provocando o Poder Público para a elaboração de planos, controlando a omissão pública e privada), sejam elas negativas (coibindo condutas dos diversos agentes envolvidos que de alguma forma intentem contra seus princípios

CONSIDERANDO que o Poder Público, dentre outras tarefas, tem o dever de combater a poluição em qualquer de suas formas (CF, art. 23, inc. VI); e controlar o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente (CF, art. 225, § 1.º, V).

CONSIDERANDO a exigência legal de Licenciamento Ambiental Municipal para as atividades ou empreendimentos efetiva ou potencialmente poluidores ou degradantes do meio ambiente (art. 34 da Lei Municipal nº 4.548, de 21 de novembro de 1996 – Código Municipal de Meio Ambiente de Maceió);

CONSIDERANDO a existência de interesse do Ministério Público na apuração dos fatos, com o objetivo de implementação das medidas de âmbito civil preconizadas pelo art. 129, inciso III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal prevê a sujeição dos degradadores do meio ambiente a imposição de sanções penais e administrativas, além da obrigação de reparar os danos causados (CF art. 225, § 3.º);

CONSIDERANDO que a Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/81, art. 14, § 1.º) prevê a imposição, a todo e qualquer degradador do meio ambiente, da obrigação de recuperar e/ou indenizar os danos causados, independentemente de existência de culpa;

RESOLVE,

com espeque no art. 129, III, da Constituição Federal; art. 6º, I, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996; art. 2º, II, da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CNMP, instaurar o presente

INQUÉRITO CIVIL,

promovendo as diligências necessárias e passando a adotar as seguintes providências:

1 – comunicação da instauração do presente inquérito civil, através de ofício a ser encaminhado através do SAJ/MP, ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público;

2 – requisição de fiscalização de constatação de dano ambiental ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente - SEDET, com respostas aos quesitos formulados, bem como de informações acerca da adequação do empreendimento com as normas urbanísticas;

3 – juntada aos autos das peças de informação;

4 – designa-se audiência para o dia 22 de MARÇO de 2018, às 12:00 horas, com o objetivo de promover a instrução do presente Inquérito Civil, notificando-se SEDET, investigada e interessado.

Por fim, oficie-se ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça, solicitando a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma do art. 7º da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007.

Registre-se e cumpra-se.

Maceió, 08 de fevereiro de 2018.

ALBERTO FONSECA
Promotor de Justiça